

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2024

Processo Administrativo Nº 33/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 27/05/2024 12:33:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| 01/06/2024 08:52:52  | CADASTRO DE PROPOSTA  | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP   |
| 04/06/2024 12:12:05  | CADASTRO DE PROPOSTA  | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO             |
| 04/06/2024 12:59:49  | CADASTRO DE PROPOSTA  | G.A.FIX CONSTRUCOES                       |
| 07/06/2024 10:46:08  | CADASTRO DE PROPOSTA  | MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA     |
| 07/06/2024 14:42:19  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO             |
| 10/06/2024 09:31:34  | CADASTRO DE PROPOSTA  | ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME |
| 10/06/2024 12:28:15  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP   |
| 10/06/2024 15:37:08  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | G.A.FIX CONSTRUCOES                       |
| 10/06/2024 16:01:18  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Boa tarde prezados. Daremos início a análise das propostas.  |                       |   |
| 10/06/2024 16:05:01  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.   |                       |   |
| 10/06/2024 16:56:10  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Identificamos uma falha no processo de cadastro das propostas referente ao tipo de oferta dos lances. O edital em seus itens 4.2.6, 8.1, 8.5, 9.1 sempre diz "MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO DE PERCENTUAL, conforme constar no termo de referência - Anexo I". E no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA determina-se em seu item 4.1 que "O julgamento desta licitação será pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por LOTE conforme tabela abaixo e a forma de disputa será ABERTA. |                       |   |
| 10/06/2024 16:56:15  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Fica estipulado o valor de 1% (um por cento) como INTERVALO para a oferta entre os lances na respectiva fase.". Porém, ao montarmos o processo junto a BLL essa opção não foi disponibilizada aos fornecedores que ofertaram o intervalo mínimo de desconto estipulado no item 4.1 do Anexo I do edital.   |                       |   |
| 10/06/2024 16:56:30  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Visto isso, temos como solução voltar a etapa de lances e disponibilizar para as empresas efetuarem novos lances ou cancelarmos o processo. As empresas aceitam efetuar novos lances?  |                       |   |
| 10/06/2024 17:08:54  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Vamos paralisar o processo e voltamos amanhã às 13h para dar continuidade.   |                       |   |
| 11/06/2024 13:03:39  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Boa tarde prezados, em 30 minutos daremos continuidade ao processo.  |                       |   |
| 11/06/2024 13:32:38  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Retroagimos a fase para colher novos lances.   |                       |   |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                        |                   |                    |                   |
|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Item: 1                | Unidade: tabela   | Marca: Ferramentas | Modelo: tabela    |
| Descrição: Ferramentas |                   |                    |                   |
| Quantidade: 1          | Valor Unit.: 1,00 |                    | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)    | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|------------|-----|
| 1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 138 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |            | Sim |
| 2 G.A.FIX CONSTRUCOES            | 042 | 31.139.940/0001-90 | 33.000,00      | 32.999,00    | 3299800,00 | Sim |

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

|                                  |     |                    |           |           |       |     |
|----------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-------|-----|
| 3 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E | 092 | 66.643.107/0001-66 | 45.000,00 | 45.000,00 | 36,37 | Sim |
|----------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-------|-----|

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social                  | Num Documento | Oferta Inicial     | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|---------------|--------------------|--------------|---------|-----|
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO | 098           | 10.848.891/0001-94 | 1,00         | 1,00    | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO**

**27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**10/06/2024 16:03:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

**10/06/2024 16:05:06 DISPUTA**

**10/06/2024 16:05:06 LANCE** JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098) **1,00**

**10/06/2024 16:05:06 LANCE** CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 138) **1,00**

**10/06/2024 16:05:06 LANCE** G.A.FIX CONSTRUÇOES (PARTICIPANTE 042) **33.000,00**

**10/06/2024 16:05:06 LANCE** ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 092) **45.000,00**

**10/06/2024 16:10:13 LANCE** G.A.FIX CONSTRUÇOES (PARTICIPANTE 042) **32.999,00**

**10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 138

**10/06/2024 16:15:06 DESEMPATE FINAL**

**10/06/2024 16:16:37 MENSAGEM** CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE

não estou conseguindo dar lance

**10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

**10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO**

**10/06/2024 17:10:01 MENSAGEM** JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)

ACEITAMOS DAR LANCE

**11/06/2024 13:32:54 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.

**11/06/2024 13:32:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

**11/06/2024 13:32:54 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**11/06/2024 13:33:29 DISPUTA**

**11/06/2024 13:35:06 MENSAGEM** JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)

Solicito minha desclassificação no lote.

**11/06/2024 13:36:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP

11/06/2024 13:43:30 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                |                   |                            |                   |
|--------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Item: 1                        | Unidade: tabela   | Marca: Materiais Elétricos | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Elétricos |                   |                            |                   |
| Quantidade: 1                  | Valor Unit.: 1,00 |                            | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)     | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-------------|-----|
| 1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO    | 084 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |             | Sim |
| 2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO   | 056 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         | 0,00        | Sim |
| 3 G.A.FIX CONSTRUCOES              | 111 | 31.139.940/0001-90 | 124.000,00     | 123.999,00   | 12399800,00 | Sim |
| 4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA | 035 | 50.117.026/0001-92 | 124.000,00     | 124.000,00   | 0,00        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/06/2024 16:03:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

10/06/2024 16:05:06 DISPUTA

10/06/2024 16:05:06 LANCE CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 056) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 111) 124.000,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 124.000,00

10/06/2024 16:11:47 LANCE G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 111) 123.999,00

10/06/2024 16:12:48 MENSAGEM CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE  
nao estou conseguindo dcar lance

10/06/2024 16:13:20 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084)  
tambem não estou conseguindo

10/06/2024 16:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO  
Vou entrar em contato com o suporte.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

10/06/2024 16:15:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 084

10/06/2024 16:15:06 DESEMPATE FINAL

10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP

10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO

10/06/2024 17:01:17 MENSAGEM CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE

Aceitamos efetuar novos lances.

11/06/2024 13:33:03 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/06/2024 13:33:04 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.

11/06/2024 13:33:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

11/06/2024 13:33:29 DISPUTA

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 056

11/06/2024 13:43:30 DESEMPATE FINAL

11/06/2024 13:45:01 MENSAGEM JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084)

Solicito minha desclassificação no lote.

11/06/2024 13:48:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

11/06/2024 13:48:30 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                  |                   |               |                   |
|----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Item: 1                          | Unidade: tabela   | Marca: tabela | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Hidráulicos |                   |               |                   |
| Quantidade: 1                    | Valor Unit.: 1,00 |               | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 G.A.FIX CONSTRUCOES | 008 | 31.139.940/0001-90 | 376.000,00     | 1,00         |         | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 088 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  | 137 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         | 0,0000  | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

|   |  |  |                   |
|---|--|--|-------------------|
| 10/06/2024 15:59:00   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>            |  |                   |
| 10/06/2024 16:05:06   | <b>DISPUTA</b>                         |  |                   |
| 10/06/2024 16:05:06   | <b>LANCE</b>                           | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088) | <b>1,00</b>       |
| 10/06/2024 16:05:06   | <b>LANCE</b>                           | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)           | <b>1,00</b>       |
| 10/06/2024 16:05:06   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>376.000,00</b> |
| 10/06/2024 16:12:00   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>375.999,00</b> |
| 10/06/2024 16:15:06   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                     | SISTEMA  |                   |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                        |  |  |                   |
| 10/06/2024 16:15:06   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                     | SISTEMA  |                   |
| Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 137 |  |  |                   |
| 10/06/2024 16:15:06   | <b>DESEMPATE FINAL</b>                 |  |                   |
| 10/06/2024 16:20:06   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                     | SISTEMA  |                   |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP  |  |  |                   |
| 10/06/2024 16:20:06   | <b>HABILITAÇÃO</b>                     |  |                   |
| 10/06/2024 17:01:22   | <b>MENSAGEM</b>                        | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE      |                   |
| Aceitamos efetuar novos lances.   |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:33:12   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                     | SISTEMA  |                   |
| Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.   |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:33:12   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>            |  |                   |
| 11/06/2024 13:33:29   | <b>DISPUTA</b>                         |  |                   |
| 11/06/2024 13:34:31   | <b>MENSAGEM</b>                        | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE      |                   |
| Solicito minha desclassificação no lote.  |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:36:45   | <b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> | PREGOEIRO  |                   |
| CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.                         |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:37:39   | <b>MENSAGEM</b>                        | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)           |                   |
| Solicito minha desclassificação no lote.  |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:38:14   | <b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> | PREGOEIRO  |                   |
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.                                   |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:40:48   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>100,00</b>     |
| 11/06/2024 13:41:23   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>99,00</b>      |
| 11/06/2024 13:41:31   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>10,00</b>      |
| 11/06/2024 13:41:31   | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>          |  |                   |
| 11/06/2024 13:41:46   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>5,00</b>       |
| 11/06/2024 13:41:55   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>4,00</b>       |
| 11/06/2024 13:42:00   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>3,00</b>       |
| 11/06/2024 13:42:05   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>2,00</b>       |
| 11/06/2024 13:43:27   | <b>MENSAGEM</b>                        | PREGOEIRO  |                   |
| O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0  |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:43:46   | <b>LANCE</b>                           | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     | <b>1,00</b>       |
| 11/06/2024 13:45:46   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                     | SISTEMA  |                   |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                        |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:45:46   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                     | SISTEMA  |                   |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G.A.FIX CONSTRUCOES  |  |  |                   |
| 11/06/2024 13:45:46   | <b>HABILITAÇÃO</b>                     |  |                   |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                 |                   |                                |                   |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| Item: 1                         | Unidade: tabela   | Marca: Materiais de Manutenção | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Manutenção |                   |                                |                   |
| Quantidade: 1                   | Valor Unit.: 1,00 |                                | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)     | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-------------|-----|
| 1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  | 099 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |             | Sim |
| 2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 086 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         | 0,00        | Sim |
| 3 G.A.FIX CONSTRUCOES            | 138 | 31.139.940/0001-90 | 533.000,00     | 532.999,00   | 53299800,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |  |  |  |            |
|---|-----------------------|--|--|--|--|------------|
| 27/05/2024 12:33:23   | PUBLICADO             |  |  |  |  |            |
| 27/05/2024 16:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 15:59:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 16:05:06   | DISPUTA               |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 16:05:06   | LANCE                 | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086) |  |  |  | 1,00       |
| 10/06/2024 16:05:06   | LANCE                 | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 099)           |  |  |  | 1,00       |
| 10/06/2024 16:05:06   | LANCE                 | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)                     |  |  |  | 533.000,00 |
| 10/06/2024 16:12:37   | LANCE                 | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)                     |  |  |  | 532.999,00 |
| 10/06/2024 16:15:06   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                        |                       |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 16:15:06   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086 |                       |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 16:15:06   | DESEMPATE FINAL       |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 16:20:06   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  |                       |  |  |  |  |            |
| 10/06/2024 16:20:06   | HABILITAÇÃO           |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:33:22   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:33:22   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.   |                       |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:33:30   | DISPUTA               |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:43:30   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                        |                       |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:43:30   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086 |                       |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:43:30   | DESEMPATE FINAL       |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:48:30   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |  |  |  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  |                       |  |  |  |  |            |
| 11/06/2024 13:48:30   | HABILITAÇÃO           |  |  |  |  |            |

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

---

**PREGOEIRO:** JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

---

**MEMBRO** SILVANA MARIA FONSECA

---

**MEMBRO** JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2024

Processo Administrativo Nº 33/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 27/05/2024 12:33:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| 01/06/2024 08:52:52  | CADASTRO DE PROPOSTA  | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP   |
| 04/06/2024 12:12:05  | CADASTRO DE PROPOSTA  | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO             |
| 04/06/2024 12:59:49  | CADASTRO DE PROPOSTA  | G.A.FIX CONSTRUCOES                       |
| 07/06/2024 10:46:08  | CADASTRO DE PROPOSTA  | MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA     |
| 07/06/2024 14:42:19  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO             |
| 10/06/2024 09:31:34  | CADASTRO DE PROPOSTA  | ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME |
| 10/06/2024 12:28:15  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP   |
| 10/06/2024 15:37:08  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | G.A.FIX CONSTRUCOES                       |
| 10/06/2024 16:01:18  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Boa tarde prezados. Daremos início a análise das propostas.  |                       |   |
| 10/06/2024 16:05:01  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.   |                       |   |
| 10/06/2024 16:56:10  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Identificamos uma falha no processo de cadastro das propostas referente ao tipo de oferta dos lances. O edital em seus itens 4.2.6, 8.1, 8.5, 9.1 sempre diz "MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO DE PERCENTUAL, conforme constar no termo de referência - Anexo I". E no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA determina-se em seu item 4.1 que "O julgamento desta licitação será pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por LOTE conforme tabela abaixo e a forma de disputa será ABERTA. |                       |   |
| 10/06/2024 16:56:15  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Fica estipulado o valor de 1% (um por cento) como INTERVALO para a oferta entre os lances na respectiva fase.". Porém, ao montarmos o processo junto a BLL essa opção não foi disponibilizada aos fornecedores que ofertaram o intervalo mínimo de desconto estipulado no item 4.1 do Anexo I do edital.   |                       |   |
| 10/06/2024 16:56:30  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Visto isso, temos como solução voltar a etapa de lances e disponibilizar para as empresas efetuarem novos lances ou cancelarmos o processo. As empresas aceitam efetuar novos lances?  |                       |   |
| 10/06/2024 17:08:54  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Vamos paralisar o processo e voltamos amanhã às 13h para dar continuidade.   |                       |   |
| 11/06/2024 13:03:39  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Boa tarde prezados, em 30 minutos daremos continuidade ao processo.  |                       |   |
| 11/06/2024 13:32:38  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Retroagimos a fase para colher novos lances.   |                       |   |
| 11/06/2024 13:58:32  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                 |
| Documentações conferidas. Em 10 minutos abrirá o prazo para manifestações de recurso.  |                       |   |

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                        |                   |                    |                   |
|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Item: 1                | Unidade: tabela   | Marca: Ferramentas | Modelo: tabela    |
| Descrição: Ferramentas |                   |                    |                   |
| Quantidade: 1          | Valor Unit.: 1,00 |                    | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 138 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

|                                  |     |                    |           |           |            |     |
|----------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|------------|-----|
| 2 G.A.FIX CONSTRUCOES            | 042 | 31.139.940/0001-90 | 33.000,00 | 32.999,00 | 3299800,00 | Sim |
| 3 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E | 092 | 66.643.107/0001-66 | 45.000,00 | 45.000,00 | 36,37      | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social                  | Num Documento | Oferta Inicial     | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|---------------|--------------------|--------------|---------|-----|
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO | 098           | 10.848.891/0001-94 | 1,00         | 1,00    | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|  |  |  |  |  |  |                  |
|--|--|--|--|--|--|------------------|
| <b>27/05/2024 12:33:23</b>   | <b>PUBLICADO</b>                         |  |  |  |  |                  |
| <b>27/05/2024 16:00:00</b>   | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>             |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 15:59:00</b>   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>              |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:03:03</b>   | <b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> | <b>PREGOEIRO</b>   |  |  |  |                  |
| ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. |  |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>   | <b>DISPUTA</b>                           |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>   | <b>LANCE</b>                             | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)             |  |  |  | <b>1,00</b>      |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>   | <b>LANCE</b>                             | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 138)   |  |  |  | <b>1,00</b>      |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>   | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 042)                       |  |  |  | <b>33.000,00</b> |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>   | <b>LANCE</b>                             | ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 092) |  |  |  | <b>45.000,00</b> |
| <b>10/06/2024 16:10:13</b>   | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 042)                       |  |  |  | <b>32.999,00</b> |
| <b>10/06/2024 16:15:06</b>   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | <b>SISTEMA</b>   |  |  |  |                  |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:15:06</b>   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | <b>SISTEMA</b>   |  |  |  |                  |
| Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 138  |  |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:15:06</b>   | <b>DESEMPATE FINAL</b>                   |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:16:37</b>   | <b>MENSAGEM</b>                          | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE        |  |  |  |                  |
| não estou conseguindo dar lance  |  |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:20:06</b>   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | <b>SISTEMA</b>   |  |  |  |                  |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 16:20:06</b>   | <b>HABILITAÇÃO</b>                       |  |  |  |  |                  |
| <b>10/06/2024 17:10:01</b>   | <b>MENSAGEM</b>                          | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)             |  |  |  |                  |
| ACEITAMOS DAR LANCE  |  |  |  |  |  |                  |
| <b>11/06/2024 13:32:54</b>   | <b>RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>   | <b>PREGOEIRO</b>   |  |  |  |                  |
| ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.  |  |  |  |  |  |                  |
| <b>11/06/2024 13:32:54</b>   | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | <b>SISTEMA</b>   |  |  |  |                  |
| Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.  |  |  |  |  |  |                  |
| <b>11/06/2024 13:32:54</b>   | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>              |  |  |  |  |                  |
| <b>11/06/2024 13:33:29</b>   | <b>DISPUTA</b>                           |  |  |  |  |                  |
| <b>11/06/2024 13:35:06</b>   | <b>MENSAGEM</b>                          | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 098)             |  |  |  |                  |
| Solicito minha desclassificação no lote.   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>11/06/2024 13:36:21</b>   | <b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> | <b>PREGOEIRO</b>   |  |  |  |                  |
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.  |  |  |  |  |  |                  |

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP

11/06/2024 13:43:30 HABILITAÇÃO

11/06/2024 14:15:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/06/2024 14:20:48 RECURSO MANIFESTADO ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME

Intenção de recurso manifestada.

11/06/2024 14:30:23 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/06/2024 00:00:13 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2024 12:14:08 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                |                   |                            |                   |
|--------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Item: 1                        | Unidade: tabela   | Marca: Materiais Elétricos | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Elétricos |                   |                            |                   |
| Quantidade: 1                  | Valor Unit.: 1,00 |                            | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)     | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-------------|-----|
| 1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO   | 056 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |             | Sim |
| 2 G.A.FIX CONSTRUÇOES              | 111 | 31.139.940/0001-90 | 124.000,00     | 123.999,00   | 12399800,00 | Sim |
| 3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA | 035 | 50.117.026/0001-92 | 124.000,00     | 124.000,00   | 0,00        | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO | 084 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2024 12:33:23 PUBLICADO

27/05/2024 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/06/2024 15:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/06/2024 16:03:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou o Anexo III - Ficha Técnica Descritiva como pede-se no item 2.5 do edital onde diz: Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à BLL provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos. A não apresentação deste anexo impossibilita o Agente de Contratação analisar a proposta e as declarações que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços nela inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e a declaração que se caso se enquadrar como ME ou EPP desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

10/06/2024 16:05:06 DISPUTA

10/06/2024 16:05:06 LANCE JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 056) 1,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE G.A.FIX CONSTRUÇOES (PARTICIPANTE 111) 124.000,00

10/06/2024 16:05:06 LANCE MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035) 124.000,00

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

|                     |                                  |   |            |
|---------------------|----------------------------------|---|------------|
| 10/06/2024 16:11:47 | LANCE                            | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 111)  | 123.999,00 |
| 10/06/2024 16:12:48 | MENSAGEM                         | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE<br>nao estou conseguindo dcar lance   |            |
| 10/06/2024 16:13:20 | MENSAGEM                         | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084)<br>tambem não estou conseguindo  |            |
| 10/06/2024 16:14:02 | MENSAGEM                         | PREGOEIRO<br>Vou entrar em contato com o suporte.   |            |
| 10/06/2024 16:15:06 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                           |            |
| 10/06/2024 16:15:06 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 056,<br>PARTICIPANTE 084 |            |
| 10/06/2024 16:15:06 | DESEMPATE FINAL                  |   |            |
| 10/06/2024 16:20:06 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP   |            |
| 10/06/2024 16:20:06 | HABILITAÇÃO                      |   |            |
| 10/06/2024 17:01:17 | MENSAGEM                         | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE<br>Aceitamos efetuar novos lances.  |            |
| 11/06/2024 13:33:03 | ANÁLISE DE PROPOSTAS             |   |            |
| 11/06/2024 13:33:04 | RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE  | PREGOEIRO<br>MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA reclassificado. Motivo: Retroação de disputa.  |            |
| 11/06/2024 13:33:04 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.  |            |
| 11/06/2024 13:33:29 | DISPUTA                          |   |            |
| 11/06/2024 13:43:30 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                           |            |
| 11/06/2024 13:43:30 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 084,<br>PARTICIPANTE 056 |            |
| 11/06/2024 13:43:30 | DESEMPATE FINAL                  |   |            |
| 11/06/2024 13:45:01 | MENSAGEM                         | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 084)<br>Solicito minha desclassificação no lote.  |            |
| 11/06/2024 13:48:30 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO   |            |
| 11/06/2024 13:48:30 | HABILITAÇÃO                      |   |            |
| 11/06/2024 13:49:29 | NOTIFICAÇÃO                      | SISTEMA<br>O detentor da melhor oferta é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP  |            |
| 11/06/2024 13:49:30 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO<br>JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.                                    |            |
| 11/06/2024 14:15:24 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS         |   |            |
| 11/06/2024 14:30:25 | EM ADJUDICAÇÃO                   |   |            |
| 17/06/2024 12:14:08 | ADJUDICADO                       |   |            |

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                  |                   |               |                   |
|----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Item: 1                          | Unidade: tabela   | Marca: tabela | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Hidráulicos |                   |               |                   |
| Quantidade: 1                    | Valor Unit.: 1,00 |               | Valor Total: 1,00 |

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 G.A.FIX CONSTRUCOES | 008 | 31.139.940/0001-90 | 376.000,00     | 1,00         |         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 088 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  | 137 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         | 0,0000  | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|   |  |  |  |  |  |                   |
|---|--|--|--|--|--|-------------------|
| <b>27/05/2024 12:33:23</b>  | <b>PUBLICADO</b>                         |  |  |  |  |                   |
| <b>27/05/2024 16:00:00</b>  | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>             |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 15:59:00</b>  | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>              |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>  | <b>DISPUTA</b>                           |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>  | <b>LANCE</b>                             | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088) |  |  |  | <b>1,00</b>       |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>  | <b>LANCE</b>                             | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)           |  |  |  | <b>1,00</b>       |
| <b>10/06/2024 16:05:06</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>376.000,00</b> |
| <b>10/06/2024 16:12:00</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>375.999,00</b> |
| <b>10/06/2024 16:15:06</b>  | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | SISTEMA  |  |  |  |                   |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                        |  |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 16:15:06</b>  | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | SISTEMA  |  |  |  |                   |
| Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 137 |  |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 16:15:06</b>  | <b>DESEMPATE FINAL</b>                   |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 16:20:06</b>  | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | SISTEMA  |  |  |  |                   |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP  |  |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 16:20:06</b>  | <b>HABILITAÇÃO</b>                       |  |  |  |  |                   |
| <b>10/06/2024 17:01:22</b>  | <b>MENSAGEM</b>                          | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE      |  |  |  |                   |
| Aceitamos efetuar novos lances.   |  |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:33:12</b>  | <b>NOTIFICAÇÃO</b>                       | SISTEMA  |  |  |  |                   |
| Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.   |  |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:33:12</b>  | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>              |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:33:29</b>  | <b>DISPUTA</b>                           |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:34:31</b>  | <b>MENSAGEM</b>                          | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE      |  |  |  |                   |
| Solicito minha desclassificação no lote.  |  |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:36:45</b>  | <b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> | PREGOEIRO  |  |  |  |                   |
| CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.                         |  |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:37:39</b>  | <b>MENSAGEM</b>                          | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 137)           |  |  |  |                   |
| Solicito minha desclassificação no lote.  |  |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:38:14</b>  | <b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> | PREGOEIRO  |  |  |  |                   |
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO desclassificado. Motivo: Desclassificação a pedido do participante.                                   |  |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:40:48</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>100,00</b>     |
| <b>11/06/2024 13:41:23</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>99,00</b>      |
| <b>11/06/2024 13:41:31</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>10,00</b>      |
| <b>11/06/2024 13:41:31</b>  | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>            |  |  |  |  |                   |
| <b>11/06/2024 13:41:46</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>5,00</b>       |
| <b>11/06/2024 13:41:55</b>  | <b>LANCE</b>                             | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008)                     |  |  |  | <b>4,00</b>       |

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

|  |                          |  |      |
|--|--------------------------|--|------|
| 11/06/2024 13:42:00  | LANCE                    | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008) | 3,00 |
| 11/06/2024 13:42:05  | LANCE                    | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008) | 2,00 |
| 11/06/2024 13:43:27  | MENSAGEM                 | PREGOEIRO                              |      |
| O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0   |                          |  |      |
| 11/06/2024 13:43:46  | LANCE                    | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 008) | 1,00 |
| 11/06/2024 13:45:46  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA                                |      |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. |                          |  |      |
| 11/06/2024 13:45:46  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA                                |      |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G.A.FIX CONSTRUCOES   |                          |  |      |
| 11/06/2024 13:45:46  | HABILITAÇÃO              |  |      |
| 11/06/2024 14:15:24  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |  |      |
| 11/06/2024 14:30:24  | EM ADJUDICAÇÃO           |  |      |
| 17/06/2024 12:14:08  | ADJUDICADO               |  |      |

LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                 |                   |                                |                   |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| Item: 1                         | Unidade: tabela   | Marca: Materiais de Manutenção | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Manutenção |                   |                                |                   |
| Quantidade: 1                   | Valor Unit.: 1,00 |                                | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)     | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-------------|-----|
| 1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  | 099 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |             | Sim |
| 2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 086 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         | 0,00        | Sim |
| 3 G.A.FIX CONSTRUCOES            | 138 | 31.139.940/0001-90 | 533.000,00     | 532.999,00   | 53299800,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|   |                       |  |            |
|---|-----------------------|--|------------|
| 27/05/2024 12:33:23   | PUBLICADO             |  |            |
| 27/05/2024 16:00:00   | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |            |
| 10/06/2024 15:59:00   | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |            |
| 10/06/2024 16:05:06   | DISPUTA               |  |            |
| 10/06/2024 16:05:06   | LANCE                 | CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086) | 1,00       |
| 10/06/2024 16:05:06   | LANCE                 | JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO (PARTICIPANTE 099)           | 1,00       |
| 10/06/2024 16:05:06   | LANCE                 | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)                     | 533.000,00 |
| 10/06/2024 16:12:37   | LANCE                 | G.A.FIX CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 138)                     | 532.999,00 |
| 10/06/2024 16:15:06   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                        |                       |  |            |
| 10/06/2024 16:15:06   | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA  |            |
| Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086 |                       |  |            |
| 10/06/2024 16:15:06   | DESEMPATE FINAL       |  |            |

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**10/06/2024 16:20:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

**10/06/2024 16:20:06 HABILITAÇÃO**

**11/06/2024 13:33:22 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**11/06/2024 13:33:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Retroação de disputa. Motivo: Efetuar novos lances.

**11/06/2024 13:33:30 DISPUTA**

**11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**11/06/2024 13:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 086

**11/06/2024 13:43:30 DESEMPATE FINAL**

**11/06/2024 13:48:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

**11/06/2024 13:48:30 HABILITAÇÃO**

**11/06/2024 14:15:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/06/2024 14:30:25 EM ADJUDICAÇÃO**

**17/06/2024 12:14:08 ADJUDICADO**

---

**PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**

---

**MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA**

---

**MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2024  
Processo Administrativo Nº 33/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
Data de Publicação: 27/05/2024 12:33:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:11  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                        |                   |                    |                   |
|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Item: 1                | Unidade: tabela   | Marca: Ferramentas | Modelo: tabela    |
| Descrição: Ferramentas |                   |                    |                   |
| Quantidade: 1          | Valor Unit.: 1,00 |                    | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)    | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|------------|-----|
| 1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 138 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |            | Sim |
| 2 G.A.FIX CONSTRUCOES            | 042 | 31.139.940/0001-90 | 33.000,00      | 32.999,00    | 3299800,00 | Sim |
| 3 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E | 092 | 66.643.107/0001-66 | 45.000,00      | 45.000,00    | 36,37      | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO | 098 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:11  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                |                   |                            |                   |
|--------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Item: 1                        | Unidade: tabela   | Marca: Materiais Elétricos | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Elétricos |                   |                            |                   |
| Quantidade: 1                  | Valor Unit.: 1,00 |                            | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)     | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-------------|-----|
| 1 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO   | 056 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |             | Sim |
| 2 G.A.FIX CONSTRUCOES              | 111 | 31.139.940/0001-90 | 124.000,00     | 123.999,00   | 12399800,00 | Sim |
| 3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA | 035 | 50.117.026/0001-92 | 124.000,00     | 124.000,00   | 0,00        | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social                  | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO | 084 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:11  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                  |                   |               |                   |
|----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Item: 1                          | Unidade: tabela   | Marca: tabela | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Hidráulicos |                   |               |                   |
| Quantidade: 1                    | Valor Unit.: 1,00 |               | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 G.A.FIX CONSTRUCOES | 008 | 31.139.940/0001-90 | 376.000,00     | 1,00         |         | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 088 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         |         | Sim |
| JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  | 137 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         | 0,0000  | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 12:14:12  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                 |                   |                                |                   |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| Item: 1                         | Unidade: tabela   | Marca: Materiais de Manutenção | Modelo: tabela    |
| Descrição: Materiais Manutenção |                   |                                |                   |
| Quantidade: 1                   | Valor Unit.: 1,00 |                                | Valor Total: 1,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%)     | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-------------|-----|
| 1 JOSE DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO  | 099 | 10.848.891/0001-94 | 1,00           | 1,00         |             | Sim |
| 2 CONSTRUMARIO PARREIRA E CASTRO | 086 | 12.788.809/0001-09 | 1,00           | 1,00         | 0,00        | Sim |
| 3 G.A.FIX CONSTRUCOES            | 138 | 31.139.940/0001-90 | 533.000,00     | 532.999,00   | 53299800,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0063/2024 - Pregão Nº 33

### TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406002

**COMPROMISSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** CONSTRUMÁRIO PARREIRA E CASTRO LTDA CNPJ Nº 12.788.809/0001-09, sediada à Rua Frederico Rigotti. 436, Centro, São Sebastião do Rio Verde / MG, 37.467-000, neste ato representada por ANA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, portador do CPF 398.267.086-15.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0063/2024 - Pregão 33 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, MEDIANTE TABELA OFERECIDA PELO PREGOEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE OUTROS SETORES MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.1.1 –** Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

**2.1.2 –** No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.2** – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.

**2.3** - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

**2.3.1** – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

**2.4** – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os materiais e ferramentas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dos diversos setores administrativos, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 24 (vinte) e quatro a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente no Almoarifado (garagem) da Prefeitura Municipal, localizada na situada na BR 354, s/n - Centro - Pouso Alto, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou em outro endereço constante na Autorização de Fornecimento - AF.

**2.5.1.1** – A AF - Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** – Não será aceito qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3** – Os materiais e ferramentas deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.5** – No ato da entrega dos materiais e ferramentas haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais e ferramentas estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

**2.5.7** – O Diretor Municipal de Obras ou o respectivo de cada setor, será responsável para receber os materiais e ferramentas, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/06/2024 a 17/06/2025

**3.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**4.1.1** – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**4.1.2** – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

**4.2** – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**4.3.1** – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

**4.3.2** – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.





## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.1** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**7.1.1** - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Renato de Paula Filho**

**7.1.2** - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **GISELE APARECIDA NOGUEIRA**

**7.2** - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

**8.4** – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

**9.2.2** - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

**9.2.3** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

**9.2.4** - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

**9.3** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.5** – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.6** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.7** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de junho de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

CONSTRUMÁRIO PARREIRA E CASTRO LTDA

ANA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0063/2024 - Pregão Nº 33

### TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406003

**COMPROMISSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** G.A.FIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 31.139.940/0001-90, sediada à Av. Getúlio Vargas. 2055, Vila Carneiro, São Lourenço / MG, 37.470-000, neste ato representada por HUGO FORTUNATO SILVA, portador do CPF 059.093.526-79.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0063/2024 - Pregão 33 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, MEDIANTE TABELA OFERECIDA PELO PREGOEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE OUTROS SETORES MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.1.1 –** Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

**2.1.2 –** No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.2** – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.

**2.3** - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

**2.3.1** – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

**2.4** – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os materiais e ferramentas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dos diversos setores administrativos, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 24 (vinte) e quatro a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente no Almoarifado (garagem) da Prefeitura Municipal, localizada na situada na BR 354, s/n - Centro - Pouso Alto, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou em outro endereço constante na Autorização de Fornecimento - AF.

**2.5.1.1** – A AF - Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** – Não será aceito qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3** – Os materiais e ferramentas deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.5** – No ato da entrega dos materiais e ferramentas haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais e ferramentas estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

**2.5.7** – O Diretor Municipal de Obras ou o respectivo de cada setor, será responsável para receber os materiais e ferramentas, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/06/2024 a 17/06/2025

**3.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

**4.1.1** – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**4.1.2** – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

**4.2** – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**4.3.1** – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

**4.3.2** – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.





## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.1** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**7.1.1** - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Renato de Paula Filho**

**7.1.2** - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **GISELE APARECIDA NOGUEIRA**

**7.2** - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

**8.4** – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

**9.2.2** - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

**9.2.3** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

**9.2.4** - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

**9.3** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.5** – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.6** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.7** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de junho de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

G.A.FIX CONSTRUÇÕES LTDA

HUGO FORTUNATO SILVA

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0063/2024 - Pregão Nº 33

### TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406004

**COMPROMISSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** JOSé DONIZETE UCHOAS RIBEIRO CNPJ Nº 10.848.891/0001-94, sediada à Praça Desembargador Ribeiro da Luz. 26, Centro, Pouso Alto / MG, 37.468-000, neste ato representada por JOSé DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO, portador do CPF 916.113.006-06.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0063/2024 - Pregão 33 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, MEDIANTE TABELA OFERECIDA PELO PREGOEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DE OUTROS SETORES MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.1.1 –** Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

**2.1.2 –** No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.2** – A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.

**2.3** - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

**2.3.1** – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

**2.4** – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os materiais e ferramentas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dos diversos setores administrativos, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 24 (vinte) e quatro a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento, diretamente no Almoarifado (garagem) da Prefeitura Municipal, localizada na situada na BR 354, s/n - Centro - Pouso Alto, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou em outro endereço constante na Autorização de Fornecimento - AF.

**2.5.1.1** – A AF - Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** – Não será aceito qualquer fornecimento dos produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3** – Os materiais e ferramentas deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá a COMPROMISSÁRIA substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.5.5** – No ato da entrega dos materiais e ferramentas haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** – A COMPROMISSÁRIA deverá obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais e ferramentas estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

**2.5.7** – O Diretor Municipal de Obras ou o respectivo de cada setor, será responsável para receber os materiais e ferramentas, e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 17/06/2024 a 17/06/2025

**3.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

**4.1.1** – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**4.1.2** – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

**4.2** – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**4.3.1** – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

**4.3.2** – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.





## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**6.1** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**7.1.1** - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Renato de Paula Filho**

**7.1.2** - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **GISELE APARECIDA NOGUEIRA**

**7.2** - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**8.1.1** – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

**8.4** – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

**9.2.2** - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

**9.2.3** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

**9.2.4** - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

**9.3** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.5** – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.6** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.7** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 17 de junho de 2024

COMPROMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

JOSÉ DONIZETE UCHOAS RIBEIRO

JOSÉ DONIZETTI UCHOAS RIBEIRO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_